

## ATA

<b>Trâmite n.º:</b>	<b>Órgão colegial:</b>
CM/2023/21	Câmara Municipal

DADOS DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
<b>Tipo de convocatória</b>	Ordinária
<b>Data</b>	22 de Setembro de 2023
<b>Duração</b>	Das 10:10 às 13:00 horas
<b>Lugar</b>	Salão Nobre
<b>Presidida por</b>	Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
<b>Secretário</b>	António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO		
	<b>Nome completo</b>	<b>Presente</b>
	Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
	António José Teixeira Caiado	SIM
	Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
	Jorge de Jesus Costa	SIM
	Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
	Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
	Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM
<b>Justificações por ausências:</b> 1. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes: «Por motivos pessoais»		

Uma vez verificada, pelo Secretário, a válida constituição do órgão, o Presidente abre a sessão e procede à deliberação sobre os assuntos incluídos na Ordem do Dia.



## A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### EXPODEMO

O Senhor Vereador PAULO REIS pediu a palavra para manifestar satisfação pela forma como decorreu a Expodemo, que pôde contar com a participação da banda Xutos e Pontapés e de grupos musicais locais. Ainda assim, referiu-se a alguns aspetos que considerou menos positivos, designadamente o facto de ter sido publicitado o aumento do número de expositores, o qual lhe pareceu que não se verificou, bem como a ausência de produtores da maçã nos stands, situação que considerou inadequada tendo em consideração que este certame tem como tema central a maçã. Relativamente à participação da Senhora Ministra da Agricultura no referido evento, congratulou-se particularmente com a referência que a mesma fez relativamente à possibilidade de criação de uma marca da maçã regional, uma ideia que ele próprio havia defendido em sede de reuniões anteriores do executivo. A propósito, apelou a que se apresente junto da referida ministra a possibilidade de difusão de uma campanha de venda de maçã feia (com pedrado), tendo em vista a venda deste produto que é bom para consumo, com menos cinco ou seis tratamentos e por isso menor custo para o produtor e menor pegada ecológica.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que abordou vários produtores e comerciantes de maçã, no sentido de os sensibilizar para a importância da sua participação na Expodemo, tendo, no entanto, os mesmos justificado a sua ausência com a falta de pessoal nos dias do evento, atendendo ao volume de trabalho na apanha da maçã.

No uso da palavra, o Senhor Vereador JORGE COSTA felicitou o executivo pela organização da Expodemo, tendo também dito que não se compreende a ausência dos produtores de maçã, razão pela qual sugeriu a necessidade de se refletir sobre o atual modelo de organização deste evento.

### MARCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

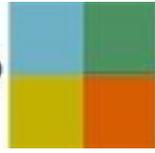
Considerando que a próxima reunião ordinária se devia realizar no dia 05 de outubro, pelas 14H30, data que coincide com um feriado nacional, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da possibilidade desta reunião ordinária poder ser adiada para o dia 06 do corrente mês, pelas 10H00, no Salão Nobre.

Neste sentido, com a concordância dos membros do órgão executivo, ficou a próxima reunião ordinária marcada para o próximo dia 06 de outubro, pelas 10H00, no Salão Nobre, ficando deste modo feita a respetiva





**DOURO**  
ALL AROUND WINE



CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2023

convocatória, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Regimento, com dispensa de quaisquer outras formalidades.



## B) ORDEM DO DIA

### Aprovação da ata da sessão anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 07 de setembro de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### Processo 2192/2023. Mapa de pessoal - Alteração

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde propõe uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A propósito, o Senhor Presidente referiu que a presente proposta de alteração do mapa de pessoal tem como intuito viabilizar a adesão do Município ao projeto piloto “Radar Social”, que passa pela criação de uma equipa multidisciplinar, através da celebração de contratos a termo certo, com a duração de vinte e sete meses.

O Senhor Vereador JORGE COSTA, em nome da Coligação do PSD/CDS, afirmou que irão votar favoravelmente esta alteração do mapa de pessoal, ainda que se tenham absterido na votação aquando da aprovação do mesmo, atendendo a que se trata de um projeto pontual, que consideram ter carácter estratégico para o Município.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a referida proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



**Processo 2202/2023. PROJETO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO – Proposta**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 30 de agosto, último, onde propõe que o órgão executivo delibere no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, e iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de atribuição de condecorações municipais.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente salientou a necessidade de regulamentar esta matéria que considera pertinente, agradecendo eventuais contributos que os Senhores Vereadores queiram dar sobre este assunto.

A propósito, o Senhor Vereador JORGE COSTA, manifestou a sua concordância com a pertinência da aprovação deste regulamento, felicitando o executivo pela iniciativa da sua implementação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido projeto de regulamento, nos termos legais.

**Processo 2201/2023. Projetos de regulamento de apoio ao comércio de Moimenta da Beira e de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego em Moimenta da Beira.**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 4 do corrente mês, onde propõe que o órgão executivo delibere no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, e iniciar o procedimento de elaboração dos projetos de regulamento de apoio ao comércio de Moimenta da Beira e de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego em Moimenta da Beira.

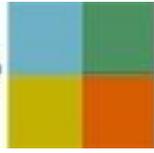
No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que o executivo decidiu propor a criação de um fundo municipal de apoio ao investimento no setor comercial, atendendo a que normalmente não existem apoios nesta área. Mais afirmou que se pretende com este documento contemplar os melhores projetos de investimento, desde que preenchidos os respetivos requisitos.

O Senhor Vereador JORGE COSTA manifestou o seu apoio em relação ao espírito do projeto, ressalvando, ainda assim, que a Câmara Municipal deve ter algum cuidado na distribuição deste tipo de apoios,





**DOURO**  
ALL AROUND WINE



**CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2023**



designadamente quanto às respetivas fontes de financiamento, lembrando que existem áreas deficitárias que o próprio Município tem, designadamente no ambiente e no transporte.

O Senhor Vereador PAULO REIS congratulou-se com esta iniciativa do executivo, sublinhando a importância de ajudar na proteção e no fortalecimento do comércio local, defendendo a majoração de projetos de investimento jovem (entre 18 e 40 anos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser dado início aos procedimentos para aprovação dos referidos projetos de regulamento, nos termos legais.

#### Processo 2200/2023. PROJETO DE CÓDIGO FISCAL E DO INVESTIMENTO DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 04 do corrente mês, onde propõe que o órgão executivo delibere no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, e iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Código Fiscal e do Investimento de Moimenta da Beira.

O Senhor Presidente observou que com este código se pretende estimular o investimento no Concelho, em sede de IMI, IMT e Derrama.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser dado início ao procedimento para aprovação do referido projeto de código, nos termos legais.

#### Processo 2198/2023 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS RESULTADOS NEGATIVOS DO ANO DE 2022 DA EFORE-BEIRAS

Favorável

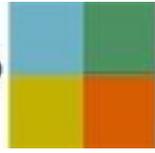
Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde propõe a transferência por parte da Câmara Municipal de Moimenta da Beira para Efore-Beiras – Empresa de Formação e Ensino de Moimenta da Beira, do valor de € 18.090,40 (dezoito mil e noventa euros e quarenta cêntimos), que lhe cabe nos prejuízos apurados para o ano de 2022. Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que a Efore-Beiras apresenta uma situação financeira muito preocupante, apresentando capitais próprios negativos, e que se propõe aqui que o Município, enquanto





**DOURO**  
ALL AROUND WINE



**CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2023**



sócio, assuma 30% dos prejuízos verificados no ano de 2022.

Salientou que esta assunção de encargos resulta do reconhecimento de um esforço por parte da referida empresa no sentido de diminuir significativamente os seus prejuízos, relativamente ao ano de 2021, sublinhando a necessidade de haver uma gestão muito cuidada na referida empresa.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 18.090,40 (dezoito mil e noventa euros e quarenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a referida proposta, autorizando a transferência para a EFORE-BEIRAS – Empresa de Formação e Ensino de Moimenta da Beira do valor de € 18.090,40 (dezoito mil e noventa euros e quarenta cêntimos), para os efeitos propostos.

#### Processo 2219/2023 - Apoio Extraordinário ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira - Proposta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde propõe a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, no montante de € 21.521,54 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo em vista a liquidação da sua conta corrente na Associação de Futebol de Viseu.

O Senhor Presidente referiu que o apoio extraordinário proposto a este clube se prende com o facto da atual Direção do CDR ter herdado uma dívida substancial à Associação de Futebol de Viseu, além de que, há alguns anos a esta parte, vem solicitando adiantamentos à Câmara Municipal por conta das verbas previstas para a época seguinte, alegando recorrentemente o desequilíbrio das suas contas.

O Vereador JORGE COSTA referiu que se trata de uma questão de planeamento de prioridades, afirmando que os Vereadores da Coligação PSD/CDS não se vão opor a qualquer iniciativa de formação ou ocupação de jovens do Concelho.

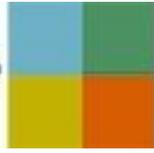
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 21.521,54 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira,





**DOURO**  
ALL AROUND WINE



**CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2023**



no montante de € 21.521,54 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos exatos termos propostos.

**Processo 2229/2023. Festas de S. João de 2019 - Assunção pelo Município, de pagamentos em falta, para com fornecedores**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 20 do corrente mês, onde propõe a aprovação de um apoio extraordinário à comissão de Festas de São João, no montante de € 4.460,57 (quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos), para liquidação das dívidas a fornecedores, relativas a 2019.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.460,57 (quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou concordar com a referida proposta, devendo ser liquidadas as referidas dívidas relativas ao ano de 2019, no montante de € 4.460,57 (quatro mil, quatrocentos e

**Processo 2199/2023 - Alteração ao Orçamento**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Nominativa

A favor: 3, Em contra: 0, Abstenções: 3, Ausentes: 0

A favor

António José Teixeira Caiado  
Hugo Nuno Aguiar Bondoso  
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Em contra

---

Abstenções

Alexandra Maria Fonseca Marques  
Jorge de Jesus Costa  
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis

Ausentes

---

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 20 do corrente mês, na qual propõe a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI.



Os Vereadores da Coligação PSD/CDS abstiveram-se com base nos argumentos por si aduzidos aquando da votação do orçamento para este ano, na reunião de 30 de novembro de 2022, ponto 109, páginas 184 a 188, do livro de atas 165.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a referida proposta de 1.ª Alteração Modificativa, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Processo 2217/2023. AUDITOR EXTERNO – Situação Económica e Financeira do Município - Relatório do 1.º Semestre de 2023

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, com sede em Viseu, presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 1.º semestre de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar este assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### Processo 2191/2023 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – CEDÊNCIA DE VIATURAS – Casa do Povo de Leomil e IFEC – Fundação Silveira Rodrigues

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 19 do corrente mês, onde submete à apreciação do órgão executivo duas minutas de protocolos de colaboração para a cedência de viaturas com cerca de 20/30 lugares, a celebrar com a Casa do Povo de Leomil e o IFEC – Fundação Silveira Rodrigues, no âmbito do desenvolvimento das atividades de natureza desportiva e recreativa ou

outras de interesse para o Município de Moimenta da Beira.

O Senhor Vereador JORGE COSTA alertou para a necessidade de verificação do estado das viaturas a alugar, tendo em conta que a responsabilidade da sua utilização passará a ser da Câmara Municipal, nos termos exarados no Protocolo.

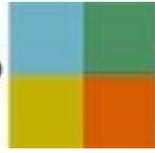
O Senhor Presidente da Câmara agradeceu pelo alerta, salvaguardando que as viaturas têm que ter inspeção e um seguro, e que estes protocolos se justificam pela falta de motoristas na Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar as referidas minutas de





**DOURO**  
ALL AROUND WINE



**CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2023**



### Processo 1911/2023. Certidão de compropriedade

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriundo da Senhora ANAÍDE FERNANDES LAMEGO REGO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 111-OS/DOA/2023, datada de 06 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

### Processo 1619/2023 - Parecer instalação de painéis fotovoltaicos

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 do corrente mês, referente à emissão de parecer favorável quanto à instalação de painéis fotovoltaicos para utilização agrícola.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

### Processo 968/2023 - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA (ARU's)

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Oriunda do Técnico Superior, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação DOA-87-LS/2023, datada de 20 do corrente mês, acompanhada das propostas de ARU's para quarenta localidades do Concelho, segundo a qual, de acordo com o n.º 1, do artigo 13.º do RJRU, (na sua mais recente versão), "A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal", pelo que deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação das referidas propostas de ARU's.

No uso da palavra, o Senhor Presidente explicou que o Executivo decidiu propor a aprovação de ARU's em todo o Concelho por uma questão de equidade no que respeita ao acesso dos proprietários de edificação degradada a apoios e incentivos fiscais e financeiros (em termos de IMI, IMT e IRS), concedidos no âmbito da reabilitação urbana. Acrescentou que os privados para reabilitarem os seus imóveis poderão recorrer ao Instrumento Financeiro para a



Reabilitação e a Revitalização Urbanas (IFRU 2020), que lhes concede a possibilidade de acesso a empréstimos com taxas de juro abaixo das praticadas pelo mercado financeiro, por um período de vinte anos. A propósito, o Vereador JORGE COSTA referiu-se à necessidade de criação de uma equipa especializada em matéria de instrução e de acompanhamento dos projetos apresentados no âmbito das ARU's, tendo em vista a sua simplificação e celeridade, defendendo também que seria importante haver uma redução do valor das licenças nos respetivos licenciamentos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana das quarenta localidades do Concelho, submetendo este assunto à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto do n.º 1, do artigo 13.º, do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio.

#### Processo 2131/2023. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Presente à reunião a informação n.º DDS.08.RIC/2023, datada de 18 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 2.399,51 (dois mil, trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 846,07 (oitocentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e



### Processo 2174/2023. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

Presente à reunião a informação n.º DDS.09.RIC/2023, datada de 19 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas respeitantes a alunos com necessidades de educação especiais, que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 2.778,38 (dois mil, setecentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos). No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 979,66 (novecentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), e para a componente

“material escolar” de € 224,00 (duzentos e vinte e quatro euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.

### RESUMOS DE TESOURARIA

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 21, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.062.962,03 (um milhão e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois euros e três cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 982.444,61 €
- b) Dotações não Orçamentais: 80.517,42 €

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

